

CAMPANHA EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO 2023

Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual
e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à
Violência Sexual (Lei nº 14.540, DE 03/04/2023)

1

PESSOA SERVIDORA DO IFAL, você sabia?

MUITAS VEZES CERTOS ATOS QUE SÃO
TAXADOS DE "CARINHOSOS", PODEM NA
VERDADE, SER UMA AÇÃO DE
IMPORTUNAÇÃO. FIQUE ATENTO/A!

2

VAMOS APRESENTAR ALGUNS CRIMES
PREVISTOS NO CÓDIGO PENAL
BRASILEIRO

O OBJETIVO É DAR AMPLA DIVULGAÇÃO
DA NORMA, PREVENIR E INFORMAR

3

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Art. 215-A. Praticar contra alguém e
sem a sua anuência ato libidinoso
com o objetivo de satisfazer a própria
lascívia ou a de terceiro.

4

ASSÉDIO SEXUAL

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de
obter vantagem ou favorecimento sexual,
prevalecendo-se o agente da sua condição de
superior hierárquico ou ascendência inerentes
ao exercício de emprego, cargo ou função.

5

VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato
libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro
meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de
vontade da vítima.

CAMPANHA EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO 2023

Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual
e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à
Violência Sexual (Lei nº 14.540, DE 03/04/2023)

6

ESTUPRO

Art. 213. Constranger alguém, mediante
violência ou grave ameaça, a ter conjunção
carnal ou a praticar ou permitir que com ele
se pratique outro ato libidinoso.

7

REGISTRO NÃO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL

Art. 216-B. Produzir, fotografar, filmar ou
registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena
de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter
íntimo e privado sem autorização dos
participantes

8

Nas relações acadêmicas, administrativas,
técnicas, e de convivência, é essencial o
respeito integral a todos/as, à privacidade e
à intimidade

9

Manter a cordialidade e a urbanidade, o
respeito às pessoas e ao trabalho como
base para relações saudáveis

10

AGENDAMENTOS PARA ATENDIMENTO
PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFAL:
etica@ifal.edu.br